



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE RIACHINHO

Conforme Lei Municipal 006/2017, de 22 de fevereiro de 2017

ANO II

Nº 66

RIACHINHO - TO

sexta-feira, 28 de janeiro de 2022

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1

PORTARIA nº 05/2022 DE 26 DE JANEIRO DE 2022. 1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 FMS..... 1

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 SEC. ADM..... 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA nº 05/2022 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Instaura processo administrativo disciplinar em desfavor de MARCIA ADRIANA DA COSTA, KATIA MARIA COSTA DIAS e DARA MARIA RODRIGUES DA SILVA, e dá outras providências.

CONSIDERANDO que aportou ao gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal, informações acerca de suposta infração disciplinar contida no Art. 166 da Lei 004/2003 de 23 de maio de 2002, no tocante ao descumprimento do estatuto dos servidores deste município;

CONSIDERANDO que é dever da autoridade municipal a instauração de processo administrativo disciplinar para julgar a conduta ilícita de servidores, como observância do princípio da legalidade;

O PREFEITO MUNICIPAL, SR. RONALDO BANDEIRA DA CRUZ, no uso das atribuições legais prevista na Lei Orgânica do município e os dispostos no art. 179, da Lei 004/2003, resolve:

Art. 1º - Instaurar processo administrativo disciplinar, nos termos do art. 179 da Lei nº 004/2003 de 23 de maio de 2003, em face de MARCIA ADRIANA DA COSTA (coordenadora de imunização), KÁTIA MARIA COSTA DIAS (coordenadora de vacinação) e DARA MARIA RODRIGUES DA SILVA (técnica da sala de vacinas), visando a análise de possível descumprimento dos artigos 152, I, III, IV, V, VI, VII, X, XVII e 153, I, II, XIV da Lei 004/2003 e promover a responsabilização das servidoras, em cada caso, de acordo com suas funções, oportunizando lhes o direito ao contraditório e ampla defesa nos termos da Lei e designar como membros da comissão os seguintes servidores:

I – FRANCISCA DAS CHAGAS BEZERRA BANDEIRA, servidora pública ocupante do cargo de Diretora de Tesouraria, matrícula nº 588-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração como presidente;

II – FRANCISCO SALES LEONIDAS DE SOUSA, servidor público ocupante do cargo de Encarregado do Núcleo T. IM. e Fiscalização, matrícula nº 79-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração como membro;

III – ODALIA FERREIRA DA SILVA, servidora pública ocupante do cargo de Diretor pedagógico, matrícula nº 229-2, lotado na Secretaria de Educação como membro.

§1º - A comissão ora instituída, no prazo de sessenta dias, autorizado desde já sua prorrogação por igual período, desde que previamente requerido, deve instaurar processo administrativo para apurar a prática de abandono de cargo nos termos em epígrafe.

§2º - O processo Administrativo, ora instaurado, se dará mediante as disposições constantes na Lei Orgânica do Município de Riachinho e na Lei Municipal nº 004/2003, de 25 de maio de 2003 (Regime Jurídico Único dos Servidores de Riachinho/TO).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, aos 26 dias do mês de janeiro de 2.022, Riachinho/TO.

RONALDO BANDEIRA DA CRUZ
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 FMS

Processo nº: 006/2022 FMS

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2022 FMS

Tipo: Menor Preço Por Lote

SÍTE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:
site:www.bll.org.br

LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia 11/02/2022 às 08:30 (oito horas e trinta minutos).

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 11/02/2022 às 09:00 (nove horas).

Valor Estimado: R\$ 97.800,00 (Noventa e sete mil e oitocentos reais.)

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição próteses dentárias, total, parcial e coronária para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHINHO/TO, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 018/2021, avisa aos interessados que fará realizar, na sede deste órgão, Licitação pública, na modalidade "Pregão Eletrônico" visando a aquisição dos serviços acima identificados, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente e na Lei nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93.

Cópia do respectivo edital poderá ser obtida até 03 (três) dias antes da abertura desta licitação.

Maiores informações poderão ser obtidas no seguinte endereço:
Praça Três Poderes nº 194, centro, Riachinho - TO – Fone (63) 3443-1155 – CEP 77893-000.

Sítio: <https://www.riachinho.to.gov.br/>

E-mail: riachinho.licitacao.2021@gmail.com

Riachinho/TO, 27 de janeiro de 2022.

Gleison Barbosa Lima
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 004/2022 SEC. ADM**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 018/2022 ADM

OBJETO: Locação de um veículo tipo pickup, tração 4x2 a diesel, ano não inferior a 2003, com as seguintes especificações - ar condicionado, trava elétrica, vidros elétricos, direção hidráulica, e demais equipamentos/acessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, seguro total (inclusive para brisa dos veículos), sem franquia para o locatário com cobertura dos riscos derivados de circulação, substituição do veículo locado no prazo de 12 (doze) horas. (sem motorista). Para atender a secretaria de transporte deste Município.

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL: 09 de FEVEREIRO de 2022 , às 09:00h – (Horário Local)

Valor Estimado: R\$ 59.400,00

Local: **Prefeitura Municipal de Riachinho/TO**

Maiores informações e cópia do respectivo edital poderão ser obtidas no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Riachinho/TO. Comissão Permanente de Licitação. Praça Três Poderes nº 194, centro, Riachinho - TO – Fone (63) 3443-1155 – CEP 77893-000. Sítio: <https://www.riachinho.to.gov.br/> E-mail: riachinho.licitacao.2021@gmail.com

RONAILDO BANDEIRA DA CRUZ
Prefeito do Município de Riachinho - TO.